



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 212, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor Landregel Florindo Neto, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 1963, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito o servidor LANDREGEL FLORINDO NETO, Mat. E-0206, admitido em 20/09/1993, no Cargo de Provisório Efetivo de Operador de Máquinas, Anexo I, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal